

INFORME TÉCNICO 07/2016

CORREÇÃO DE VINHOS – SAFRA 2014/2015

Foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 4, de 03 de março de 2016. Na referida Instrução Normativa ficou estabelecido que a correção de todos os vinhos produzidos nas zonas de produção durante a safra 2014/2015 poderão ser corrigidos em até 3% (três por cento) em álcool, volume por volume.

O documento na íntegra segue abaixo e anexo:

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 29 do Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014, resolve: Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 29 do Anexo do Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014, a correção dos vinhos produzidos nas zonas de produção durante a safra 2014/2015.

Art. 2º A correção a que se refere o art. 1º não poderá ultrapassar o limite máximo de três por cento em álcool, volume por volume, na graduação alcoólica dos vinhos.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

Destaca-se que a publicação desta IN é resultado das diversas reuniões entre representantes do setor vitivinícola com o MAPA, iniciadas em 2014, formalizadas em 13 de fevereiro de 2015, através de correspondência do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e acompanhada de nota técnica, elaborada pela Embrapa Uva e Vinho, denominada “*Condições meteorológicas e a safra vitícola 2014/2015 no Estado do Rio Grande do Sul*” e que apenas agora foi atendida.

Salienta-se que esta norma regula apenas a **Safra 2014/2015** e que para a **SAFRA 2015/2016** (Safra atual) o setor não encaminhou nenhuma manifestação ao MAPA, considerando desnecessário o aumento do percentual de chaptalização.

Bento Gonçalves, 14 de março de 2016

Para mais esclarecimentos:

Leocir Bottega

Diretor Técnico

Fone: 54 3455 1805 | E-mail: leobottega@ibravin.org.br